260

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir do dia 16 do corrente, com Cr$ 250,00 mensais, a srta. GEMA BEAL, designando-a para lecionar na escola "Olavo Bilac", em Paulo Frontim, distrito de São Valentim.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 22 de Abril de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino